



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

PROCESSO SEI nº 018.00000018/2023-53

PREGÃO ELETRÔNICO SG nº 012/2021

CONTRATO SG nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SG nº 01/2021, CELEBRADO EM 05/10/2021, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E A EMPRESA LIMPADORA CALIFORNIA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar- Sé - São Paulo/SP, compareceram de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.467.292/0001-02, neste ato representada pelo **Senhor THIAGO LIMA NICODEMO**, Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado - UAPE, portador da cédula de identidade RG: 28.955.934-0 SSP/SP e CPF: 223.252.038-24, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 49.568, de 26 de abril de 2005, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LIMPADORA CALIFORNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.514.618/0001-64, com sede na Avenida Andrômeda, nº 885 – Conj. 1302 – Alphaville, CEP nº 06413-000, Barueri, São Paulo, neste ato representada pela **Senhora LUCIANA CUNHA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 28.972.465-x e CPF: 267.983.788-62, doravante designada CONTRATADA.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- Que em 05/10/2021 foi celebrado o contrato SG nº 01/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no âmbito da Unidade do Arquivo Público do Estado – UAPE;
- Que na Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- Que a Contratada comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho constante do documento anexo (0020226769), do Processo SEI nº 018.00000018/2023-53.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SG nº 01/2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, de 05/04/2024 a 04/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal estimado de R\$ 82.735,16 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando no período R\$ 2.482.054,80 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), cabendo R\$ 744.616,44 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para o corrente exercício, a parcela de R\$ 992.821,92 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para o ano de 2025 e o saldo restante de R\$ 744.616,44 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

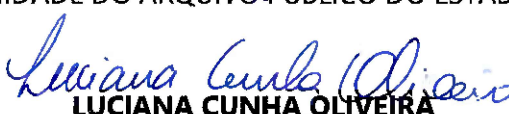
E por estarem as partes assim, justas e acertadas, fora lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, de de 2024.


THIAGO LIMA NICODEMO

Coordenador

UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO


LUCIANA CUNHA OLIVEIRA

Representante Legal

LIMPADORA CALIFORNIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS



Danielle dos Reis Queiroga
RG nº 42.168.527-X-SSP/SP



Fabio Alonso
RG nº: 10.131.545-4 SSP/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital

CPF: 326.865.104-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO LIMA NICODEMO

Cargo: Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado

CPF: 223.252.038-24

Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO LIMA NICODEMO

Cargo: Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado

CPF: 223.252.038-24

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUCIANA CUNHA OLIVEIRA

Cargo: Representante Legal

CPF: 267.983.788-62

Assinatura: _____

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO LIMA NICODEMO

Cargo: Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado

CPF: 223.252.038-24

Assinatura: _____

GESTORA:

Nome: CLAUDIA BEATRIZ ALVES ROCHA

Cargo: Diretora I

CPF: 092.248.098-20

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

RA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02

CONTRATADA: LIMPADORA CALIFORNIA LTDA

CNPJ N.º: 61.514.618/0001-64

CONTRATO SG N.º: 01/2021 – 1º Termo Aditivo

DATA DA ASSINATURA: __/__/__

- **VALOR:** R\$ 2.482.054,80 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
- **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no âmbito da Unidade do Arquivo Público do Estado.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo/SP, ____ de ____ de 2024.

THIAGO LIMA NICODEMO
Coordenador
Unidade do Arquivo Público do Estado